

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 401 /2025.

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RENOVAR A SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO PROBLEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS PERMANECENDO ACESAS DURANTE TODO O DIA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, NOS SEGUINTE PONTOS, EM FRENTE À RESIDÊNCIA Nº 1741 E NO CRUZAMENTO DA RUA 15 DE NOVEMBRO COM A RUA FERNANDO FERRARI, NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA FERRO E AÇOS.

CONSIDERANDO que já foi realizada a Indicação nº 114/2025, datada de 02 de abril de 2025, abordando exatamente o mesmo problema;

CONSIDERANDO que, além da indicação formal, também foi feito contato via telefone/WhatsApp com a Secretaria de Obras em 25 de abril de 2025, reforçando a necessidade de manutenção;

CONSIDERANDO que a permanência das lâmpadas acesas ocasiona desperdício de energia pública, custos desnecessários ao município e indica possível falha no relé ou sistema de controle da iluminação;

DIANTE DO EXPOSTO, Reitera-se o pedido de atenção e agilidade no atendimento, uma vez que a situação persiste desde abril e já foi oficialmente comunicada em mais de uma oportunidade.

Butiá, 02 de dezembro de 2025.



Hélio Santos Ferreira
Vereador



Secretaria de Obra...



profissior 25 de abril de 2025 1siga
resolver hoje ainda na segunda
feira ele resolve

10:04

Ok... obrigado... 10:06 ✓✓

Eu posso te passar outras
demandas através deste
canal???

10:07 ✓✓

Claro,o que for de competência
da secretaria de obras resolver
sim.

10:07

Tem uma lâmpada, aliás duas
na quinze de novembro, uma
em frente ao número 1701 que
estão ligadas diretas...

10:09 ✓✓

A da 1701 tem uma casa de
João de Barro em cima da
fotocelula

10:10 ✓✓

A outra não me lembro em que
altura está, mas está ligada
direta.

10:10 ✓✓

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 174/2025.

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O CONserto DO PONTO DE LUZ LOCALIZADO NO POSTE EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE NÚMERO 1741, NA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO.

Senhor Prefeito,

Considerando que O referido ponto de luz encontra-se ligado diretamente, devido à presença de uma casa de João de Barro no topo do relé do poste, o que está provocando o funcionamento inadequado da iluminação;

Considerando que esse problema está gerando desperdício de energia.

INDICAMOS ao Executivo Municipal, que seja realizado o reparo necessário no ponto de luz, para garantir o correto funcionamento da iluminação pública e evitar maiores problemas.

Butiá, 02 de abril de 2025.



Hélio Santos Ferreira
Vereador

PROTOCOLO
Em <u>03/04/2025</u> <u>10:24</u> h

Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS